

RESOLUÇÃO COMASC Nº 037/2025

**Aprova Plano de Trabalho de recurso
provenientes Emenda Parlamentar
Federal - Unidade Beneficiária:
Associação Projeto Esperança Porto de
Santana.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 20290005. Unidade Beneficiária: Associação Projeto Esperança Porto de Santana. O valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para contratação de recursos humanos a fim de garantir a continuidade e ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Vigência: 01/08/2025 à 01/07/2026.

PARLAMENTAR	NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
Magno Malta	320130820250018	R\$ 200.000,00
TOTAL:		R\$ 200.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
VANESSA MOREIRA DA SILVA
Data: 13/07/2025 12:05:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Moreira da Silva
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

administrativa do Espírito Santo – ADRA. O valor R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira destinado a compra de materiais de consumo e bens permanentes. Vigência: Julho/2025 à Julho/2026.

PARLAMENTAR	NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
Messias Donato	320130820250001	R\$ 400.000,00
TOTAL:		400.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 de junho de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 035/2025

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Federal - Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 44330004. Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE. O valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais). Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes, com foco no fortalecimento da infraestrutura tecnológica, administrativa e operacional da instituição. Vigência: 01/10/2025 à 30/09/2026.

PARLAMENTAR	NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
Messias Donato	320130820250002	R\$ 200.000,00
TOTAL:		200.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 de junho de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 036/2025

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Federal - Unidade Beneficiária: Associação Reame.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 41800016. Unidade Beneficiária: Associação REAME. O valor R\$: 100.000,00

(cem mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para consolidar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Vigência: 01/11/2025 à 31/10/2026.

PARLAMENTAR	VALOR
Fabiano Contarato	R\$ 100.000,00
TOTAL:	100.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de fevereiro de 2025.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 037/2025

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Federal - Unidade Beneficiária: Associação Projeto Esperança Porto de Santana.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 20290005. Unidade Beneficiária: Associação Projeto Esperança Porto de Santana. O valor R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para contratação de recursos humanos a fim de garantir a continuidade e ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Vigência: 01/08/2025 à 01/07/2026.

PARLAMENTAR	NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO	VALOR
Magno Malta	320130820250018	R\$ 200.000,00
TOTAL:		200.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 18 de junho de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 038/2025

Aprova Plano de Trabalho de recurso provenientes Emenda Parlamentar Federal - Unidade Beneficiária: Obra Social Cristo Rei.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 119ª reunião extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal de 2025 nº 41800016. Unidade Beneficiária: Obra Social Cristo Rei. O valor R\$: 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio para a melhoria do atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de

